



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui regime de ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.915, de 17 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas datas de 15 (quinze) e 16 (dezesseis) de fevereiro de 2021, segunda-feira e terça-feira de carnaval, exceção feita aos setores de serviços essenciais continuados, de limpeza pública, saúde e vigilância.

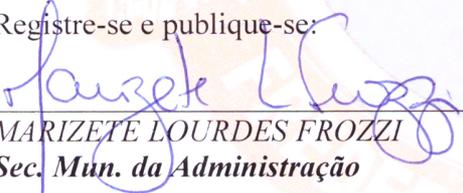
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:



MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração

Ato publicado em 04/02/2021.



MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete